



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em seis de junho de dois mil e dezesseis. Abertura: Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Neusa Maria Ravello Billig (PTB), Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Terceira Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Celia Billig de Castilhos para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Anilda Schmidt Reimann. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 17/2015 E.M.E.F. Álvaro Rodrigues Leitão, convidando e solicitando patrocínio para Festa de São João que acontecerá dia 25 de junho; Ofício nº 30/2016 SMS solicitando espaço para apresentação do Relatório de Gestão em Saúde Municipal referente ao primeiro quadrimestre de 2016; Ofício nº 72/2016 GP encaminhando Projeto de Lei nº 1.190/2016. Já na pauta legislativa constou o Projeto de Lei nº 1.190, de 03 de junho de 2016 que “Altera o caput do art. 4º da Lei Municipal nº 966, de 14 de junho de 2011”. O Presidente informou que o Projeto de Lei ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei nº 1.188, de 11 de maio de 2016 que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria pela execução das obras públicas que enumera”. Com pareceres favoráveis foi posto em discussão. O Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, informando que a planilha referida no art. 2º item IV que não constava no projeto, foi encaminhada hoje pelo servidor João Carlos e entregue aos colegas. Quanto ao questionamento do Vereador Jorce na semana passada, informou que não foi realizada audiência pública com os moradores abrangidos pelo projeto, mas que todos estão cientes da obra realizada e os valores a serem pagos pela valorização do imóvel constam na última coluna da planilha, e como havia falado na sessão anterior, o município arrecadará em torno de 54.000,00. Agradeceu. O Vereador Jorce agradeceu o executivo por ter encaminhado a planilha, salientando a informação do presidente que todos os moradores estão cientes dos valores referentes às melhorias. Agradeceu. O Vereador Cláudio lembrou aos colegas que a contribuição de melhorias é cobrada considerando a valorização do imóvel, citando que a tabela detalha toda a área de abrangência, o que dizia o Código Tributário anterior e como está sendo feita a cobrança e valorização atual. Comentou a respeito da cobrança de indenização de contribuição de pioria o que não acontece no município e que certamente pavimentação, calçada e arborização valorizam os imóveis. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.189, de 16 de maio de 2016 que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de oito mil e oitocentos reais”. Com pareceres favoráveis foi posto em discussão. A Vereadora Neusa manifestou-se favorável ao projeto, dizendo que este recurso vinculado servirá para o pagamento dos vencimentos do agente de combate às endemias. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte de junho, às dezoito horas, em nome de Deus, encerrou a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em seis de junho de dois mil e dezesseis.